SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 402/22 em 31.03.2022.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Ofício nº 256/2022-SME de 22 de Fevereiro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **GISLENE ANDREA KONDLATSCH**, matrícula nº 413801, no cargo de **PROFESSORA** lotada no CEIM Anjo da Guarda, para **usufruir 90 (noventa) dias** de licença-prêmio **no período de 07.02.2022 a 07.05.2022,** de **20 (vinte) horas** semanais, referente ao **período aquisitivo de 11.02.2013 a 10.02.2018.**
Requerimento protocolado sob o nº 1438/2022 de 03.02.2022.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 07 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 31 de Março de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretária Municipal de Administração